

**ANEXO II**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**(Deverá ser encaminhada conjuntamente com o Anexo II-C e ANEXO II-D deste edital)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.**

**À**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS-SMSUB**

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

A empresa ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, estabelecida na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes nº 703, sala 1705 mezanino, Mogi das Cruzes -SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.884.554/0001-07, fone 11 4699-8888, e-mail: [comercial@grupoelectra.com](mailto:comercial@grupoelectra.com), pelo presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições:

| LOTE | DISTRITOS | ÁREA DO LOTE APROX. M <sup>2</sup> | VALOR M <sup>2</sup> | VALOR TOTAL      |
|------|-----------|------------------------------------|----------------------|------------------|
| 8    | PARI      | 14725                              | R\$ 145,47           | R\$ 2.142.062,91 |

Valor total da proposta do lote 08: R\$ 2.142.062,91 (Dois milhões cento e quarenta e dois mil e sessenta e dois reais e noventa e um centavos.)

Condições da Proposta:

- 1 – PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para início da execução dos serviços será o constante na “Ordem de Serviço”, fornecida pela PMSP.
- 2 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias corridos contados a partir da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias corridos).
- 3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Consoante anexo IV (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) e Anexo V (Contrato).

**4 – DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA Nº 9934**

**CONTA CORRENTE Nº 1627-6 DA EMPRESA**



**11 4699-8888**

Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 703, sala  
1705 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes -SP  
08773-490

NECESSARIAMENTE DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 51.197, DE 22.01.2010 PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

5 – A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, equipamentos de rádio comunicação e de rastreamentos GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

6 – A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo a licitação supra, bem como, as disposições da lei federal n° 14.133/21 e Decreto 62.100/22, que integrarão o ajuste correspondente.

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2.026

ENIO RICARDO DEL  
PINO:16148839806

Assinado de forma digital por ENIO  
RICARDO DEL PINO:16148839806  
Dados: 2026.02.12 12:22:58 -03'00'

ENIO RICARDO DEL PINO  
PROPRIETÁRIO  
RG 23.330.384-4 SSPSP  
CPF N° 161.488.398-06



**11 4699-8888**

Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 703, sala  
1705 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes -SP  
08773-490

**ANEXO II-C**  
**PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS TOTAL E POR LOTES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.**

**À**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS-SMSUB**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

A empresa ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, estabelecida na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes nº 703, sala 1705 mezanino, Mogi das Cruzes -SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.884.554/0001-07, fone 11 4699-8888, e-mail: [comercial@gruopoelectra.com](mailto:comercial@gruopoelectra.com), pelo presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições:

| ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE CUSTO ESTIMADO POR LOTE                  |   |   |         |  |              |                  |
|---|---|---|---------|--|--------------|------------------|
| ORÇAMENTO REFERENCIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO |   |   |         |  |              |                  |
| LOTE:08   | DISTRITO INSERIDOS NO AGRUPAMENTO: PARI |   |         | ÁREA APROX A SER EXECUT. (M²) 14725,00 |              |                  |
| Nº do item  | Natureza dos Serviços                   |   | Unidade | Qtde Contratada                        | Preço uni    | Valor total      |
| 1   | Serviços Preliminares                   |   |         |  |              |                  |
| 10-024-101  | INFRA                                   | Sinalização - ILUMINAÇÃO  | m       | 1.472,50                               | R\$ 14,06    | R\$ 20.703,35    |
| 10-105-001  | INFRA                                   | Proteção para terceiros com tela de Nylon                             | m²      | 1.767,00                               | R\$ 4,46     | R\$ 7.880,82     |
| 2   | Pavimentação                            |   |         |  |              |                  |
| 05-019-001  | INFRA                                   | INC 27. Construção de Sarjeta ou Sarjetão de Concreto -FCK+ 25,0 MPA  | m³      | 294,50                                 | R\$ 548,08   | R\$ 161.409,56   |
| 05-025-001  | INFRA                                   | INA 01 - Base de Binder Aberto (Sem transporte)                       | m³      | 589,00                                 | R\$ 936,53   | R\$ 551.616,17   |
| 05-026-000  | INFRA                                   | INA 01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE                                | m²      | 29.450,00                              | R\$ 5,32     | R\$ 156.674,00   |
| 05-028-000  | INFRA                                   | INA 01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO (SEM TRANSPORTE)          | m³      | 441,75                                 | R\$ 1.307,00 | R\$ 577.367,25   |
| 05-067-000  | INFRA                                   | TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO                                     | m²xkm   | 147.250,00                             | R\$ 0,64     | R\$ 94.240,00    |
| 05-079-001  | INFRA                                   | CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTANCIA MEDIA DE IDA E | m³      | 589,00                                 | R\$ 14,49    | R\$ 8.534,61     |
| 05-079-007  | INFRA                                   | TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM                              | m³xkm   | 5.301,00                               | R\$ 2,10     | R\$ 11.132,10    |
| 06-026-000  | INFRA                                   | LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA              | Unidade | 25,00                                  | R\$ 180,56   | R\$ 4.514,00     |
| 3   | DEMOLIÇÃO /REMANEJAMENTO                |   |         |  |              |                  |
| 10-008-002  | INFRA                                   | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS        | m²      | 14.725,00                              | R\$ 11,51    | R\$ 169.484,75   |
| 00-050-300  | INFRA                                   | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA | m²      | 441,75                                 | R\$ 30,31    | R\$ 13.389,44    |
| 00-053-500  | INFRA                                   | ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)  | m²      | 736,25                                 | R\$ 56,29    | R\$ 41.443,51    |
| TOTAL PARCIAL   |   |   |         |  |              | R\$ 1.818.389,57 |
| BDI   |   |   |         |  | 17,80%       | R\$ 323.673,34   |
| TOTAL GERAL   |   |   |         |  |              | R\$ 2.142.062,91 |
| R\$ M²  |   |   |         |  |              | R\$ 145,47       |

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2.026

**ENIO RICARDO DEL  
PINO:16148839806**

Assinado de forma digital por ENIO  
RICARDO DEL PINO:16148839806  
Dados: 2026.02.12 12:23:16 -03'00'

**ENIO RICARDO DEL PINO**  
**PROPRIETÁRIO**  
**RG 23.330.384-4 SSPSP**  
**CPF Nº 161.488.398-06**



**11 4699-8888**

Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 703, sala  
1705 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes -SP  
08773-490

**ANEXO II-D**

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/SMSUB/COGEL/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0028603-4**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: Registro de preços para recapeamento em pavimento de paralelepípedo, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I.**

**À**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS-SMSUB  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

A empresa ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, estabelecida na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes nº 703, sala 1705 mezanino, Mogi das Cruzes -SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.884.554/0001-07, fone 11 4699-8888, e-mail: [comercial@grupeelectra.com](mailto:comercial@grupeelectra.com), pelo presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições:

| DESPESAS INDIRETAS DA SEDE  |                           |       |
|---|---------------------------|-------|
| TIPO  | DESCRIÇÃO                 | %     |
| AC  | Tx Rateiro de Adm Central | 6,67% |
| BENEFÍCIOS  |                           |       |
| TIPO  | DESCRIÇÃO                 | %     |
| I   | TRIBUTOS (A+B+C)          | 6,15% |
|   | A) COFINS                 | 3,00% |
|   | B)PIS                     | 0,65% |
|   | C)ISS                     | 2,50% |
|   | D)CPRB                    | 0,00% |
| L   | LUCRO                     | 3,63% |
| FÓRMULA   |                           |       |
| $BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$ |                           |       |
| CÁLCULO BDI   |                           |       |
| $BDI = \left\{ \left[ \frac{110,54}{93,85} \right] - 1 \right\} * 100$                                |                           |       |
| BDI :   | <b>17,80%</b>             |       |

Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2.026

ENIO RICARDO DEL  
PINO:16148839806

Assinado de forma digital por ENIO  
RICARDO DEL PINO:16148839806  
Dados: 2026.02.12 12:23:35 -03'00'

ENIO RICARDO DEL PINO  
PROPRIETÁRIO  
RG 23.330.384-4 SSPSP  
CPF Nº 161.488.398-06



**11 4699-8888**

Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 703, sala  
1705 - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes -SP  
08773-490

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

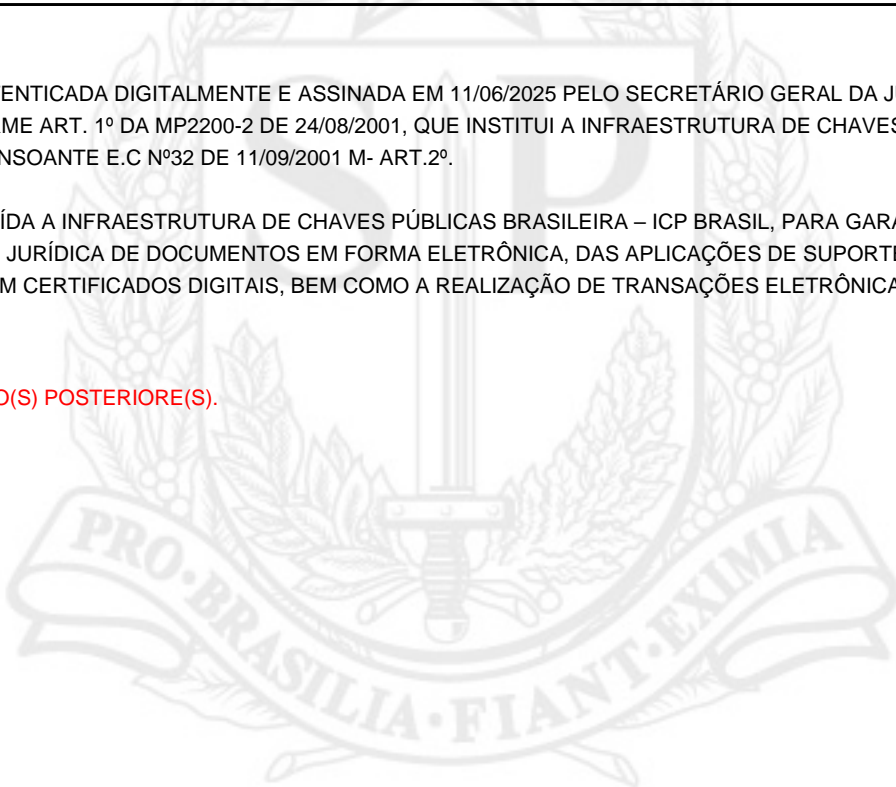
| DADOS DA EMPRESA   |                            |  |                                    |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL   |                                    |
| NIRE<br>35213406275  | CNPJ<br>00.884.554/0001-07 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>188.429/25-6 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>19/05/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>11/06/2025  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>20:17:15 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>269906126 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.062.489/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034799277-3



DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |   |                                    |
|---|-----------------------------------|---|------------------------------------|
| ATO<br>Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;                           |                                   |   |                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA                          |                                   |   | PORTE<br>Normal                    |
| LOGRADOURO<br>Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes  | NÚMERO<br>703                     | COMPLEMENTO<br>A17 S1705 MZN                            | CEP<br>08773-490                   |
| MUNICÍPIO<br>Mogi das Cruzes  | UF<br>SP                          | TELEFONE<br>(11)20884110                                | EMAIL<br>legalizacao@compos.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>00.884.554/0001-07 | NIRE - SEDE<br>3521340627-5                             |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: ENIO RICARDO DEL PINO (Sócio) |                                   | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R\$ 263,58<br>DARF: R\$ ,00 | SEQ. DOC.<br>1 / 1                 |
| ASSINATURA:   |                                   | DATA: 14/05/2025  |                                    |

A LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| CARIMBO PROTOCOLO<br>JUCESP<br>ER181-SINCOMERCIO<br>GUARULHOS<br>19 MAI 2025<br>PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE<br>JUCESP<br>SINCOMERCIO - GUARULHOS<br>DEFERIDO<br>19 MAI 2025<br>Maria Paes<br>Acessor Técnico<br>RG 9.180.759-0 |
|---|----------------------|--|

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 188.429/25-6

JUCESP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**

**NIRE 35213406275**

**CNPJ nº 00.884.554/0001-07**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual consolidada:

**ENIO RICARDO DEL PINO**, brasileiro, maior, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1976, portador da cédula de identidade RG nº 23.330.384-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 161.488.398-06, residente e domiciliada à Avenida Mariano de Souza Mello, nº 580 - Apto 134 B - Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-330.

**RICARDO SERRA DEL PINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/2002, empresário, portador da cédula de identidade RG 38.237.625-0 SSP/SP, inscrito no CPF 418.376.128-03, residente e domiciliado à Avenida Mariano de Souza Mello, nº 580 - Apto 42 A - Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-330

**THIAGO SERRA DEL PINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1997, empresário, portador da cédula de identidade RG 36.554.639-2 SSP/SP, inscrito no CPF 418.376.118-23, residente e domiciliado à Avenida Mariano de Souza Mello, nº 580 - Apto 253 B - Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-330,

Únicos sócios, componente da sociedade empresária limitada, denominada de **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, estabelecida à Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703 – 17º andar – Sala 1705, mezanino – Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-490, inscrita no CNPJ 00.884.554/0001-07, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35213406275, em sessão de 06/09/1995, resolve neste ato, alterar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) – Retira-se da sociedade o sócio **RICARDO SERRA DEL PINO** supra qualificado, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$90.000,00, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, as quais cede e transfere para o sócio remanescente **ENIO RICARDO DEL PINO**.

2ª) - Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO SERRA DEL PINO** supra qualificado, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$90.000,00, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, as quais cede e transfere para o sócio remanescente **ENIO RICARDO DEL PINO**.



(11) 2088-4110 [www.conpos.com.br](http://www.conpos.com.br) Av. Tirandentes, 4.157 - Vila Flórida - Guarulhos/Sp

@conpos\_contabilidade /conposcontab ConPos Contabilidade de Posição

3ª) - Os sócios retirantes declaram ter recebido da sociedade, todos os seus haveres em moeda corrente nacional, dando plena, rasa e irrevogável quitação a esta, para nada mais reclamar seja a que título for.

4ª) O capital social de R\$9.000.000,00 (Nove Milhões De Reais) permanece inalterado, sendo 9.000,000 (Nove Milhões) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma:

| NOME                  | QUOTAS           | VALOR R\$               | %          |
|-----------------------|------------------|-------------------------|------------|
| ENIO RICARDO DEL PINO | 9.000.000        | R\$ 9.000.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>9.000.000</b> | <b>R\$ 9.000.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

5ª) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **ENIO RICARDO DEL PINO**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando expressamente vedado o uso da denominação para fins estranhos aos objetivos da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como, abonos, fianças, avais, garantias, aceites, endossos, sob pena de nulidade em relação a sociedade, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo cada sócio individualmente e ilimitadamente perante a sociedade e para com terceiros pelos atos praticados com excesso de mandato. Artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC.

Em vista das alterações ora havidas, fica deliberado consolidar por uma nova redação do Contrato Social alterado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**  
**NIRE 35213406275**  
**CNPJ nº 00.884.554/0001-07**

Pelo presente instrumento particular de contrato social,

**ENIO RICARDO DEL PINO**, brasileiro, maior, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/01/1976, portador da cédula de identidade RG nº 23.330.384-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 161.488.398-06, residente e domiciliada à Avenida Mariano de Souza Mello, nº 580 - Apto 134 B - Vila Mogilar - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-330.

1ª) - A empresa gira sob o nome empresarial **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**

(11) 2088-4110 [www.conpos.com.br](http://www.conpos.com.br) Av. Tirandentes, 4.157 - Vila Flórida - Guarulhos/Sp

@conpos\_contabilidade /conposcontab ConPos Contabilidade de Posição

2ª) - A empresa tem sua sede na **Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703 – 17º andar – Sala 1705, mezanino – Vila Mogilar – Mogi das Cruzes/SP - CEP 08773-490**, podendo, por deliberação dos sócios, abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer parte do território nacional, observada a legislação vigente.

3ª) - A empresa tem por objeto social as atividades de Outras obras de engenharia civil, Administração de obras, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de andaimes, máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Coleta de resíduos perigoso e não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, construção de edifícios rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de artes especiais, obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiros e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplanagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de transportes de passageiros (locação de automóveis com motorista), Transporte escolar, Transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Carga e descarga, Serviços de engenharia, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza e a Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua.

4ª) - A empresa iniciou suas atividades após o Contrato Social ser registrado e arquivado na Junta Comercial de sua sede, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª) - O capital social é de **R\$9.000.000,00 (Nove Milhões De Reais)**, divididos em **9.000,000 (Nove Milhões)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

| NOME                  | QUOTAS           | VALOR R\$               | %          |
|-----------------------|------------------|-------------------------|------------|
| ENIO RICARDO DEL PINO | 9.000.000        | R\$ 9.000.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>9.000.000</b> | <b>R\$ 9.000.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

(11) 2088-4110 [www.conpos.com.br](http://www.conpos.com.br) Av. Tirandentes, 4.157 - Vila Flórida - Guarulhos/Sp

@conpos\_contabilidade /conposcontab ConPos Contabilidade de Posição

**Parágrafo Segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**6ª) -** A administração da sociedade será exercida **isoladamente pelo sócio único**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando expressamente vedado o uso da denominação para fins estranhos aos objetivos da sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como, abonos, fianças, avais, garantias, aceites, endossos, sob pena de nulidade em relação a sociedade, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, respondendo cada sócio individualmente e ilimitadamente perante a sociedade e para com terceiros pelos atos praticados com excesso de mandato. Artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do CC.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao sócio, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação.

**7ª) -** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado patrimonial, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Artigo 1.065 do CC.

**8ª) -** A título de pró-labore, o administrador poderá fazer uma retirada mensal, cujo montante será estipulado de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido que as retiradas a título de pró-labore serão suspensas se o sócio deixar de exercer atividades na sociedade.

**9ª) -** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

 (11) 2088-4110  [www.conpos.com.br](http://www.conpos.com.br)  Av. Tiradentes, 4.157 - Vila Flórida - Guarulhos/Sp

 @conpos\_contabilidade  /conposcontab  ConPos Contabilidade de Posição

10ª) - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC.

11ª) - Os casos omissos neste contrato, serão supletivamente regulamentados pela Lei nº 6.404/1976, a qual regula as Sociedades Anônimas.

12ª) - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital.

13ª) - O administrador declara sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia ou sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, artigo 1.011, § 1º do CC.

14ª) - Fica eleito o foro da comarca da sede para dirimir quaisquer dúvidas do instrumento, bem como o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, sendo que os administradores renunciam qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, devendo ser uma via arquivada na Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins e efeitos legais.

Mogi das Cruzes, 14 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br ENIO RICARDO DEL PINO  
Data: 14/05/2025 14:47:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

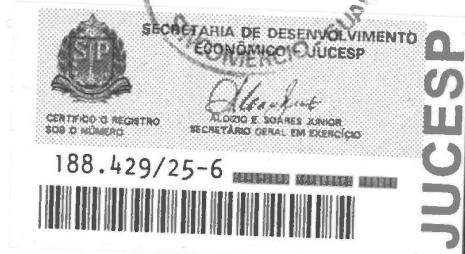
ENIO RICARDO DEL PINO

Documento assinado digitalmente  
gov.br RICARDO SERRA DEL PINO  
Data: 14/05/2025 14:32:23-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RICARDO SERRA DEL PINO

Documento assinado digitalmente  
gov.br THIAGO SERRA DEL PINO  
Data: 14/05/2025 14:35:37 0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

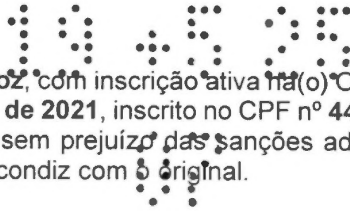
THIAGO SERRA DEL PINO



(11) 2088-4110 www.conpos.com.br Av. Tiradentes, 4.157 - Vila Flórida - Guarulhos/Sp

@conpos\_contabilidade /conposcontab ConPos Contabilidade de Posição

**JUCESP**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**




Eu **Gabriel Siqueira de Queiroz**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **459.864**, expedida em **28 de novembro de 2021**, inscrito no CPF nº **447.406.778-90**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento sob nº **034799277-3**, correspondentes à página 01 de 10;
2. Ficha cadastral modelo 1 da empresa: **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, correspondentes à página 01;
3. Ficha cadastral modelo 2 da empresa: **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, correspondentes à página 01 de 03;
4. Alteração contratual da empresa: **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, correspondente a 5 (cinco) páginas em 3 (três) vias.
5. Protocolo de transmissão do CNPJ (DBE) da empresa: **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA / PROTOCOLO SPN 2567906594**, correspondentes à página 01;
6. DARE e Comprovante de pagamento da empresa: **ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**

Por ser expressão de verdade toda documentação ora apresentada, firmo o presente.

Guarulhos, 15 de maio de 2025.

  
**Gabriel Siqueira de Queiroz**  
OAB/(SP) sob o nº **459.864**